



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 225/2019

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MONTIJO

RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO - TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal do Montijo em reunião de 11 de dezembro de 2019, **Deliberou**, em conformidade com o disposto 98º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo a competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** referente à elaboração do projeto de “Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município do Montijo”, nos termos seguintes:-----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal do Montijo.-----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 11 de dezembro de 2019.-----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Projeto do Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município do Montijo.-----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGIMENTO:** Nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, as suas sugestões e propostas para o mencionado projeto de “Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município do Montijo”, que deverão ser formuladas por meio de requerimento identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao fim do mencionado prazo, e dirigido ao Presidente da Câmara do Montijo.-----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo-----

Montijo, 17 de dezembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Ricardo Bernardes